

PORTARIA Nº 12, de 05 de janeiro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Presidente elencadas em seu Estatuto Social da Fundação, principalmente o Art. 41¹.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a gerente financeira, Sra. Kelem Karla de Lima, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 054.438.196-31, a representar a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, CNPJ nº. 50.453.703/0001-43, estabelecida a Av. Dr. Pereira de Mattos nº. 63, Centro, Caçapava/SP na qualidade de procuradora, concedendo-lhes poderes especiais para a gestão contábil, controle de dotação, ordenar as despesas, controle do orçamento financeiro, emitir empenho e autorizar o pagamento, de todas as áreas da instituição, devendo estar dentro do orçamento financeiro mensal, não podendo ocorrer aumento de despesa orçamentária.

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições anteriores.

Caçapava, 05 de janeiro de 2024.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente

¹ O presidente poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo legalmente.